



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 105/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,
INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.300,44 (cento e quarenta e nove mil trezentos reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação real na fonte de recursos 17 - **Pré-Sal Lei 12.858/13**, suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0277	0801.1236500422.223	3390.32.00	17	16.888,44
0278	0801.1236100512.045	3390.32.00	17	73.695,00
0279	0801.1236500422.043	3390.32.00	17	28.717,00
0280	0801.1236100512.046	3390.39.00	17	13.000,00
0281	0801.1236100512.044	3390.30.00	17	14.000,00
0282	0801.1236100512.044	3390.39.00	17	3.000,00
Total				149.300,44

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito

Cordeiro 17 de setembro de 2020.